



## Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, nº. 749 - Fone (017) 563-1510 - CEP 15.410-000

mm

### PORTARIA N.º. 003/99, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Dispõe sobre contratação em caráter temporário e excepcional interesse público e dá outras providências.**

**Claudemir Aparecido Barbarelli**, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

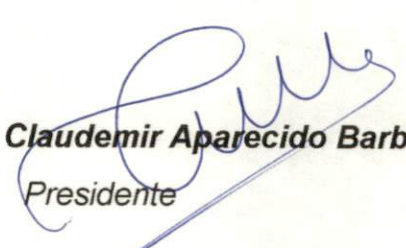
#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º.** - Contratar a partir desta data em caráter temporário e excepcional interesse público e nos termos do artigo 12 da Lei Municipal n.º. 01, de 06 de fevereiro de 1997 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal o Senhor Erivelto Antonio Marchini, RG 5.156.834-SSP/SP, para exercer a função de Técnico em Contabilidade, junto a esta Câmara Municipal, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja de 03 de fevereiro à 03 de agosto de 1999.

**ARTIGO 2.º.** - Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 03 de fevereiro de 1999.

  
**Claudemir Aparecido Barbarelli**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, afixada no lugar de Costume, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1999, e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

